



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de Julho de 2002



Série

Número 124

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificação

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Anúncio n.º 245 /02

Anúncio n.º 246 /02

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

AGÊNCIA DE VIAGENS BLANDY, LDA.

Renúncia de secretários efectivo e suplente

EMPRESAFUNCHALENSE DE CABOTAGEM, LDA.

Renúncia de secretários efectivo e suplente

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS**

Despacho conjunto

Considerando a necessidade de proceder ao provimento dos cargos de Vice-Presidente do Instituto do Vinho da Madeira;

Considerando que os licenciados João do Sacramento Andrade Brazão e João José Ornelas Nunes, pela sua experiência e públicos conhecimentos reúnem as condições adequadas ao provimento naqueles cargos;

Determina-se ao abrigo do disposto no art.º 3.º e n.ºs 1 e 6, alínea b), do art.º 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho:

- 1.º - É nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Vice-Presidente do Instituto do Vinho da Madeira, o licenciado em Agronomia, JOÃO DO SACRAMENTO ANDRADE BRAZÃO;
- 2.º - É nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Vice-Presidente do Instituto do Vinho da Madeira, o licenciado em Direito, JOÃO JOSÉ ORNELAS NUNES.
- 3.º - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2002 e vai para publicação acompanhado dos currículos dos nomeados.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 17 de Junho de 2002.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Curriculum Vitae

Nome: João do Sacramento Andrade Brazão

Filiação: António Brazão Júnior e Maria Cecília de Sousa Andrade

Data de Nascimento: 17 de Junho de 1965

Naturalidade: São Vicente - Madeira

Nacionalidade: Portuguesa

Bilhete de Identidade n.º 7357648

N.º Fiscal de Contribuinte: 182868800

Cédula Profissional da Ordem dos Engenheiros n.º 25157

Morada: Estrada João Gonçalves Zarco - Edifício Solar do Sol, Bloco 2 - 2.º J - Livramento - 9125-018 Caniço - Portugal
Telefone: 96 7076219

- Licenciado em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, tendo concluído a licenciatura em 1990.
- Técnico Superior da Direcção Regional de Agricultura, do Governo da Região Autónoma da Madeira, na Divisão de Viticultura, desde Fevereiro de 1991, desempenhando funções nas áreas de Viticultura e Enologia.
- Responsável pela Adega Experimental de Microvinificação, dos Serviços da Direcção Regional de Agricultura da Madeira, entre 1993 e 1994.
- Chefe da Divisão de Viticultura, desde Fevereiro de 1994, nomeado em comissão de serviço.
- Vogal representante da Direcção Regional de Agricultura no Conselho Geral do Instituto do Vinho da Madeira, desde Março de 1995.
- Membro da Confraria do Vinho da Madeira, desde Novembro de 1997.

- Orientador externo de 3 trabalhos finais dos cursos de Engenharia Agrónómica e de Engenharia Agrícola, realizado por alunos do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, da Universidade de Évora e da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- Orientador de 3 Estágios Profissionais realizados, no âmbito da Portaria Regional n.º 35/99, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM em 9 de Março.
- Formador, em diversos cursos de Formação Profissional, tendo orientado os módulos de Gestão da Empresa Agrícola, de Viticultura e de Enologia.
- Frequência em diversos cursos de formação, dos quais se destacam:
 - Curso de Enologia
 - Curso de Iniciação à Prova Organoléptica
 - Curso de Provas de Vinhos e Introdução às Regiões Vitivinícolas Portuguesas
 - 2 Cursos de Protecção Integrada em Vinha
 - Curso de Planeamento e Gestão da Empresa Agrícola
 - Curso de Estatística Aplicada à Experimentação Agrícola
 - Curso de Formação de Formadores
 - Curso de Formação em Liderança
 - Vários cursos na área da informática.
- Participação em diversas reuniões técnico-científicas, quer nacionais quer internacionais, tendo apresentado nalgumas delas alguns trabalhos que foram publicados, dos quais se destaca:
 - A influência da estufagem nas características físico-químicas e organolépticas do vinho Madeira. (co-autor com Olga Laureano)
 - Selection of grape varieties and clones in Madeira Island. (co-autor com Henrique Seabra)
 - A reestruturação e a reconversão da vinha na Região Autónoma da Madeira.
 - Estudo de adaptação de algumas castas europeias na Região Autónoma da Madeira
 - A vitivinicultura na Região Autónoma da Madeira. Sua evolução e situação actual
 - Perspectivas da Protecção Integrada da Vinha na Região Autónoma da Madeira (co-autor com Ana Paula Félix).

Curriculum Vitae

João José Ornelas Nunes, casado, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, nasceu a 20 de Fevereiro de 1971.

Licenciou-se em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, menção de Ciências Jurídico-Jurídicas, em 1995.

Fez o estágio de advocacia, de Outubro de 1995 a Outubro de 1996, encontrando-se inscrito na Ordem dos Advogados.

Desde Dezembro de 1995, presta funções de consultoria jurídica no Serviço de Apoio Jurídico (S.A.J.) do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas do Governo Regional da Madeira, e posteriormente no Gabinete Jurídico (G.J.) do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais. Colaborou na preparação e elaboração de diplomas legais e regulamentares e integrou grupos de trabalho constituídos para o estudo de situações específicas, nomeadamente, a Comissão encarregue de proceder ao levantamento dos sectores profissionais não abrangidos por esquemas de protecção no desemprego e de propor medidas legislativas adequadas à sua resolução, o grupo de trabalho incumbido de criar legislação sobre o regime jurídico da pré-arquivagem de documentação na posse da R.A.M., e os grupos de trabalho criados para apresentar uma proposta de diploma regional estabelecendo os percursos pedonais recomendados na R.A.M. e para apresentar diversas medidas a tomar no âmbito do seguro de colheitas e reses.

De Setembro de 1998 a Novembro de 2000 foi responsável pela coordenação do Serviço de Apoio Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Em Agosto de 2001 foi nomeado Jurista Coordenador da área de Contratação e Empreitadas Públicas do mesmo Gabinete Jurídico, cargo que tem vindo a desempenhar até hoje.

Foi Técnico voluntário da A.P.A.V. - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, com sede em Lisboa, de Outubro de 1994 a Outubro de 1995, onde prestou atendimento e aconselhamento jurídico.

Deu formação profissional nos Cursos de Formação para Vigilantes da Natureza do Parque Natural da Madeira, realizados em 1997 e no presente ano de 2002.

Desempenhou ainda o cargo de Presidente da Direcção da Associação de Socorros Mútuos «4 de Setembro de 1862», com sede à Rua de João Tavira, no Funchal, de Janeiro de 1998 a Março de 2000 e é actualmente vogal suplente do Conselho Fiscal do «BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.».

Em complemento da sua formação académica, assistiu e participou em vários cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização, seminários e jornadas realizados na Região, no País e no estrangeiro, nomeadamente:

- Curso de Contencioso Administrativo, Funchal, Fevereiro de 1996 (I.N.A.);
- Curso de Contratos Públicos, Funchal, Abril de 1996 (I.N.A.);
- Curso de Fiscalidade e Mercado Único, Funchal, Abril de 1996 (I.N.A.);
- Jornadas de Direito Criminal - Revisão do Código Penal, Funchal, Maio de 1996;
- Jornadas de Processo Civil - A Reforma Processual Civil, Funchal, Maio de 1996;
- Curso de Contencioso Comunitário, Funchal, Outubro de 1997 (I.N.A.);
- Curso de Técnicos Superiores Estagiários, Funchal, Setembro de 1997 (I.N.A.);
- Seminário sobre Contratação Pública, Fundação Calouste Gulbenkian, Novembro de 1997 (Tribunal de Contas);
- Jornadas de Sensibilização para a Aplicação Prática do Direito Comunitário, Funchal, Março de 1998 a Março de 1999 (Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados);
- Sessão de Formação sobre Alterações ao Direito das Sociedades e sobre a Lei Geral Tributária, Funchal, Março de 1999 (Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade);
- Curso sobre o Regime da Realização das Despesas Públicas, Funchal, Maio de 1999 (Direcção Regional da Administração Pública e Local);
- Programa Comunitário de Intercâmbio Profissional "Karolus", Maastricht, Agosto e Outubro de 1999 (Instituto Europeu de Administração Pública);
- Curso sobre os Adiantamentos em Empreitadas de Obras Públicas, Lisboa, Maio de 2001 (Centro de Formação da «Sociedade de Formação e Consultoria, Ld.^a»).

É, além disso, possuidor do First Certificate em Inglês, da Universidade de Cambridge, de um Curso de Formação de Formadores, promovido pela Associação dos Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo, e de vários cursos de informática, na óptica do utilizador.

SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-06-20:

- ROSA HELENA MONTEIRO BAPTISTA SANTOS FERREIRA, Estagiário da carreira técnica - nomeada, definitiva-

mente, como Técnico de 2.^a classe da referida carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, ficando posicionada no escalão 1, índice 285, do regime geral.

Funchal, 21 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio

Concurso Público n.º 27/2002

“FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO GIMNODESPORTIVO PARADIVERSAS ESCOLAS”

- 1 - Entidade adjudicante: Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas) - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr.º Pestana Júnior N.º 6 - 9054 - 558 Funchal - Telefone 291207200 - Telefax - 291225112.
- 2 - Objecto do Concurso Público:
 - a) Categoria e descrição dos bens, de acordo com a C.E.P.A., a que se refere o Regulamento (CEE) N.º 3696/93, do Conselho de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º 342, de 31 de Dezembro de 1993, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º 177, de 22 de Junho de 1998: 36.40.1 (Artigos de Desporto).
 - b) Quantidade: Conforme referido no processo de concurso.
 - c) (...)
 - d) O contrato a celebrar visa a aquisição dos bens.
- 3 - Local de entrega dos bens: Escola Básica do Galeão - Funchal, Escola Básica do Lombo de São João - Ponta do Sol, Escola Básica do Rochão - Santa Cruz, e Armazém da Direcção de Serviços de Construções Escolares e Equipamento - Funchal.
- 4 - O prazo de entrega dos bens: até 30 dias a contar da data da assinatura do contrato.
- 5 - (...)
- 6 - (...)
- 7 - Não são admitidas propostas relativas a parte dos bens objecto do concurso.
- 8 - Poderão ser apresentadas propostas variantes.
- 9 - Os concorrentes são obrigados, conforme previsto no Programa de Concurso, a apresentar alguns elementos necessários à apreciação das suas capacidades financeira e técnica.
- 10 - No caso de grupos de concorrentes, deverão declarar a intenção de se associar em Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou A.C.E., tendo em vista a celebração do contrato.

- 11 - a) O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos podem ser pedidos na Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no endereço indicado em 1. supra.
b) Os pedidos podem ser feitos até 8 dias da data limite de entrega das propostas.
c) O fornecimento dos documentos será feito mediante o pagamento de 100,00 Euros, pago em dinheiro ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
- 12 - a) As propostas devem ser entregues ou enviadas à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, para o endereço referido em 1. supra.
b) As propostas devem ser entregues contra recibo ou enviadas por correio registado e com aviso de recepção até às 17 horas do dia 26 de Agosto de 2002.
c) A proposta e os documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.
- 13 - A abertura das propostas terá lugar no dia 27 de Agosto de 2002, pelas 10 horas, no local indicado no n.º 1 supra.
Poderão assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.
- 14 - A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:
- Qualidade técnica;
- Preço.
- 15 - Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias, contados da data limite de entrega das propostas:
O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requererem em contrário.
- 16 - O adjudicatário fica obrigado a prestar caução de 5% sobre o valor da adjudicação.
- 17 - (...)
- 18 - (...)
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 26 de Junho de 2002.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 26 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 12/06/2002, foi autorizada a nomeação provisória, de JOSÉ DINARTE FERREIRA FIGUEIRA, na categoria de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 24 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 02/05/22, foi autorizada pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação (distribuição), deste aviso na II Série, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, abertura de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/96/M, de 7 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2000/M, de 11 Julho, para desempenhar funções no Departamento de Geotecnia.
- 2 - O Local de trabalho, será no Laboratório Regional de Engenharia Civil, sito à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL.
- 3 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1, índice 610, da categoria de Assessor da carreira técnica superior, constante do mapa em anexo, a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 4 - Prazo de validade - O concurso é válido, apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.
- 5 - O conteúdo funcional: Ao candidato a prover no lugar posto a concurso, compete prestar funções consultivas de natureza técnica-científica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio da área da Geotecnia e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista informar a decisão superior e propor as tomadas de decisão.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
Gerais: os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
Especiais: as constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
O tempo legalmente exigido para a progressão na carreira, é reduzido em doze meses, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, aos titulares de mestrado ou doutoramento, desde que o conteúdo funcional seja do interesse do LREC.
- 7 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo legal estabelecido, na Direcção de Serviços Administrativos do Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL.

- 8 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12.
Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido, e será classificado de 0 a 20 valores.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento, em modelo próprio, a fornecer pelo Departamento de Pessoal e Expediente, do LREC, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao Senhor Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL.
- 11 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente, os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - Classificação de serviço, no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior;
 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva duração.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Certificado das habilitações literárias e ou profissionais exigidas;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço, obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12 desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreeveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - Lei aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Setembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M de 2 de Março, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98 de 6 de Agosto.
- 18 - Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º José Fernando Vieira de Sousa, Chefe de Departamento.
- Vogais efectivos:
- Eng.º José Carlos Magro Esteves, Chefe de Departamento (substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos).
 - Eng.ª Maria Isabel Gouveia Correia, Chefe de Núcleo.
- Vogais suplentes:
- Eng.º Luís Miguel Gouveia Correia, Chefe de Núcleo.
 - Eng.º César Nicolau Lourenço, Chefe de Núcleo.
- Laboratório Regional de Engenharia Civil, 13 de Junho de 2002.
- DIRECTOR, Eng.º Delfino Ezequiel Gonçalves
- Aviso**
- 1 - Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 02/05/22, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação

- (distribuição), deste aviso na II Série, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/96/M, de 7 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2000/M, de 11/07, para desempenhar funções no Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação.
- 2 - Local de Trabalho, situa-se à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL.
- 3 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão um da categoria de Técnico Superior Principal da carreira Técnica Superior, constante do mapa anexo, a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 4 - Prazo de validade - O concurso é válido, apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.
- 5 - O conteúdo funcional: Ao Técnico Superior Principal compete investigar, estudar e realizar acções de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade com uma certa autonomia e responsabilidade tendo em vista informar a decisão superior e porop as tomadas de decisão.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
Gerais: Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
Especiais: as constantes da alínea c) do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
O tempo legalmente exigido para a progressão na carreira, é reduzido em doze meses, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, aos titulares de mestrado ou doutoramento, desde que o conteúdo funcional seja do interesse do LREC.
- 7 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo legal estabelecido, na Direcção de Serviços Administrativos do Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular, que visará avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área, para que o concurso é aberto, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, sendo considerados e ponderados:
A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como as outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - A classificação final e ordenação final dos candidatos, será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das classificações obtidas, na aplicação do método de selecção.
 $CF = (HA + FP + EP) / 3$
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento, em modelo próprio, a fornecer pelo Departamento de Pessoal e Expediente, do LREC, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao Senhor Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL.
- 11 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente, os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data e nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão;
 - Vinculação orgânica, Organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - Classificação de serviço, no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior;
 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva duração.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, com os seguintes documentos:
- Certificado das habilitações literárias exigidas e ou profissionais.
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço, obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos

serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam;
- 14 - Os funcionários do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - Lei aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Setembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M de 2 de Março, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com alteração da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto.
- 18 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º José Fernando Vieira de Sousa, Chefe de Departamento.

Vogais efectivos:

- Eng.º José Carlos Magro Esteves, Chefe de Departamento, (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
- Eng.º Luís Miguel Gouveia Correia, Chefe de Núcleo.

Vogais suplentes:

- Eng.ª Maria Isabel Gouveia Correia, Chefe de Núcleo.
- Eng.ª Délia Maria Fernandes de Sousa, Chefe de Núcleo.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 14 de Junho de 2002.

O DIRECTOR, Delfino Ezequiel Gonçalves

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 21-06-2002, foi autorizada a nomeação provisória de Felisbela do Rosário de Freitas Rodrigues

Caires, para a categoria de Auxiliar Administrativo, do Grupo de Pessoal Auxiliar, para o quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

(Não carece de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais aos 21 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Iolanda França Pitão

CENTRO REGIONALDE SAÚDE

Aviso

Por despacho da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.06.03, foi autorizada a reclassificação profissional, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril, da funcionária, Maria da Paz Rodrigues Barradas, com a categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, para a categoria de Auxiliar de Acção Médica, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde.

Centro Regional de Saúde, aos 18 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.04.29, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com Maria José Alves Nunes Santos, para exercer funções equivalentes à categoria de Telefonista, no Centro de Saúde de Santo António, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04 conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 18 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.06.03, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com Maria Fátima Branco Ventura, para exercer funções equivalentes à categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, no Centro de Saúde do Paúl do Mar, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-Ado Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04 conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 18 de Junho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE, José Carlos da Costa Perdigão

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS****Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM, II Série, n.º 114, de 17 de Junho de 2002, na publicação do aviso de abertura de concurso externo de ingresso para admissão de 1 Estagiário, da carreira de Engenheiro, área de Engenharia Agro-pecuária, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“2 - As vagas para a referida carreira encontram-se descongeladas pela quota fixada pelo Despacho Normativo n.º 4/2002, publicado no JORAM, I Série, n.º 11, de 10 de Fevereiro de 2002.”

Deverá ler-se:

“2 - As vagas para a referida carreira encontram-se descongeladas pela quota fixada pelo Despacho Normativo n.º 4/2002, publicado no JORAM, I Série, n.º 50, de 29 de Abril de 2002.”

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 21 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu despacho n.º 70/2002, datado de 14 de Junho, João Francisco Pinto Fernandes foi nomeado, em regime de gestão corrente, no cargo de Director de Serviços de Vida Animal, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2002. (Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 21 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu despacho n.º 71/2002, datado de 14 de Junho, Vicente Estevão Pestana foi nomeado, em regime de gestão corrente, no cargo de Director de Serviços de Recursos Florestais e Naturais, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2002. (Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 21 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu despacho n.º 72/2002, datado de 14 de Junho, Remígio António Gil Spínola Barreto foi nomeado, em regime de gestão corrente, no cargo de Chefe de Divisão de Florestação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2002. (Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 21 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho n.º 66/2002, de 6 de Junho, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

- António Evangelista Ferreira Delgado, pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária - actual Trabalhador Rural, do grupo de pessoal Auxiliar, posicionado no escalão 2, índice 132, foi reclassificado na categoria de Tractorista, do grupo de pessoal Auxiliar, sendo integrado no escalão 1, índice 137.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho n.º 76/2002, datado de 24 de Junho, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, em exercício, foi autorizada a reclassificação profissional do Técnico de 2.ª classe JOSÉ LINO FRANÇA CARVALHO, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Engenheiro, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais. (Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 24 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 20 de Junho de 2002, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195t97, de 31 de Julho, para efeitos de aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por CARLOS MANÉ, de 31/10/1985 a 17/04/1986, na Ex-Secretaria Regional da Economia.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 25 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**Anúncio n.º 245/02**

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: CENTRO DE RECEPÇÃO E DE INTERPRETAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO FUNCHAL

- 1 - Entidade Adjudicante - Câmara Municipal do Funchal, Departamento de Obras Públicas, Divisão de Estudos e Planeamento, Praça do Município, 9004 - 512 FUNCHAL - R.A. Madeira, Telefone 291 211000 ou 291 241549, Fax 291 241549.
- 2 - Modalidade do concurso - O presente concurso é Público, nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

- 3 - a) Local da execução - Ribeira das Cales, freguesia do Monte.
 b) Natureza, Descrição Geral dos Trabalhos e Classificação - A obra consiste essencialmente na execução de todos os trabalhos de acabamentos exteriores e interiores na casa de recepção, parque de estacionamento em anexo, arredores e zonas de circulação, sendo classificada na Classificação Estatística por Actividades (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) N.º 1232/98 da Comissão de 17 de Junho de 1998, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias N.º L177 de 22 de Junho de 1998, com a Categoria 45.21.1, Subcategoria 45.21.15.
 O preço base do concurso é de € 375.00,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros), com exclusão do IVA.
- 4 - Prazo de execução da obra - Prazo máximo limite de 8 (oito) meses seguidos.
- 5 - Local de consulta e fornecimento da documentação
 a) O processo de concurso e documentos complementares, poderão ser examinados ou pedidos por escrito, durante o horário normal de expediente (das 9h00 - 12h30 e 14h00 - 16h00), na Secção Administrativa de Obras Públicas da Câmara Municipal do Funchal, e serão entregues no prazo máximo de 6 dias a contar da data do registo do pedido.
 b) O custo da totalidade dos elementos referidos é de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta Euros), acrescido de 13% de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal.
- 6 - Data limite para a apresentação das propostas:
 a) As propostas serão entregues, até às 17h00 do 30.º dia consecutivo, incluindo Sábados, Domingos e Feriados, a contar do dia seguinte da publicação do anúncio no Diário da República.
 b) As propostas deverão ser dirigidas e entregues na Secção Administrativa de Obras Públicas, Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 1.º andar - 9004-512 FUNCHAL, contra recibo, ou remetidas por correio, sob registo e com Aviso de Recepção.
 c) As propostas de preço e bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidos em Língua Portuguesa.
- 7 - Intervenção no Acto Público:
 a) Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.
 b) A abertura das propostas terá lugar pelas 10h00 após o primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal.
- 8 - Caução:
 O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.
- 9 - Tipo de Empreitada e Modalidade de financiamento:
 A empreitada é por Série de Preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março
 A modalidade de financiamento: Programa Operacional Plurifundos (POPIII) /Orçamento Camarário.
- 10 - Modalidade Jurídica de Associação:
 Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas

as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

- 11 - Natureza e Classificação da Autorizações:
 a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por IMOPPI, que contenha nas classes correspondentes ao valor das suas propostas, as seguintes autorizações:
 a.1) 1.ª, 5.ª a 12.ª e 15.ª Subcategorias da 1.ª Categoria na classe correspondente ao valor da proposta.
 a.2) 12.ª, 13.ª e 15.ª Subcategorias da 6.ª Categoria na classe correspondente ao valor da proposta.
 b) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea anterior e desde que não seja posto em causa o limite previsto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará em documento anexo à proposta, os sub-empreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeita.
 c) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas as declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos sub-empreiteiros, das quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade do certificado contendo as autorizações exigidas no concurso e, bem assim, o valor total e a natureza dos trabalhos a que respeitam.
 d) Documentos de carácter económico e técnico exigidos no programa de concurso.
- 12 - Prazo de Validade das Propostas:
 O prazo de validade das propostas é de 66 dias, nas condições estipuladas no artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - Critérios de Adjudicação das Propostas:
 A adjudicação da empreitada será feita ao concorrente que apresentar a proposta globalmente mais vantajosa, à qual se chegará através da análise dos factores de apreciação e respectiva ponderação a seguir indicados:
 a) Valia Técnica da proposta (1.º critério) - Ponderação = 0.50 subdividido através dos seguintes subcritérios:
 a.1) Nota Justificativa do preço proposto - Ponderação = 0.05;
 a.2) Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento - Ponderação = 0.30;
 a.3) Plano de pagamentos - Ponderação = 0.05;
 a.4) Memória justificativa e descritiva de modo de execução da obra - Ponderação = 0.10;
 b) Preço (2.º critério) - Ponderação = 0.50; Analisado através do documento b) do ponto 16.1 do programa de concurso;

- c) Cada um dos critérios referidos anteriormente serão valorados de 0 a 20. A Avaliação do 2.º critério resulta da aplicação da seguinte formula matemática:
 $P_i = V_{mim} \times 20 / V_i$;
 Sendo: P_i = Pontuação de cada proposta do 2.º critério; V_{mim} = Valor proposta mais baixa; V_i = Valor de cada proposta;
- d) A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios: (Média ponderada = $0.05 \times$ (Pontuação 1.º subcritério) + $0.30 \times$ (Pontuação 2.º subcritério) + $0.05 \times$ (Pontuação 3.º subcritério) + $0.10 \times$ (Pontuação 4.º subcritério) + $0.50 \times$ (Pontuação 2.º critério).

14 - Propostas Variantes:

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto.

15 - Propostas Condicionadas:

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações no texto das clausulas gerais ou especiais do caderno de encargos.

16 - Data de envio do Anúncio para Publicação:

Este anúncio será enviado para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, aos 21 de Junho de 2002.

Funchal e Paços do Concelho, aos 28 de Maio de 2002.

O VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
Graciano Góis

Anúncio n.º 246/02

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE:
ALARGAMENTO PARCIAL DO CAMINHO
DE FERRO - SANTA LUZIA

- 1 - Entidade Adjudicante - Câmara Municipal do Funchal, Departamento de Obras Públicas, Divisão de Estudos e Planeamento, Praça do Município, 9004 - 512 FUNCHAL - R.A. Madeira, Telefone 291 211000 ou 291 241549, Fax 291 241549.
- 2 - Modalidade do concurso - O presente concurso é Público, nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local da execução - Caminho de Ferro, freguesia de Santa Luzia.
 b) Natureza, Descrição Geral dos Trabalhos e Classificação - A obra consiste essencialmente em: Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro de apoio à obra; Terraplenagens; Obras de arte corrente e acessórias, redes de infra-estruturas de águas e esgotos; Pavimentação, sendo classificada na Classificação Estatística por Actividades (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) N.º 1232/98 da Comissão de 17 de Junho de 1998, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias N.º L177 de 22 de Junho de 1998, com a Categoria 45.23.1, Subcategoria 45.23.11 e 45.23.12.
 O preço base do concurso é de € 379.100,00 (trezentos e setenta e nove mil e cem euros), com exclusão do IVA.

- 4 - Prazo de execução da obra - Prazo máximo limite de 8 (oito) meses seguidos.

5 - Local de consulta e fornecimento da documentação

- a) O processo de concurso e documentos complementares, poderão ser examinados ou pedidos por escrito, durante o horário normal de expediente (das 9h00 - 12h30 e 14h00 - 16h00), na Secção Administrativa de Obras Públicas da Câmara Municipal do Funchal, e serão entregues no prazo máximo de 6 dias a contar da data do registo do pedido.
- b) O custo da totalidade dos elementos referidos é de 125,00 € (cento e vinte e cinco Euros), acrescido de 13% de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal.

6 - Data limite para a apresentação das propostas:

- a) As propostas serão entregues, até às 17h00 do 30.º dia consecutivo, incluindo Sábados, Domingos e Feriados, a contar do dia seguinte da publicação do anúncio no Diário da República. As propostas deverão ser dirigidas e entregues na Secção Administrativa de Obras Públicas, Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 1.º andar - 9004-512 FUNCHAL, contra recibo, ou remetidas por correio, sob registo e com Aviso de Receção.
- c) As propostas de preço e bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidos em Língua Portuguesa.

7 - Intervenção no Acto Público:

- a) Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.
- b) A abertura das propostas terá lugar pelas 10h00 após o primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal.

8 - Caução:

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

9 - Tipo de Empreitada e Modalidade de financiamento:

A empreitada é por Série de Preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março
 A modalidade de financiamento: Orçamento Camarário/Contrato Programa.

10 - Modalidade Jurídica de Associação:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

11 - Natureza e Classificação da Autorizações:

- a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por IMOPPI, que contenha nas classes correspondentes ao valor das suas propostas, as seguintes autorizações:
 - 3.ª Categoria - 1.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª 15.ª Subcategorias, na classe correspondente ao valor da proposta.
- b) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea anterior e desde que não seja posto em causa o limite previsto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará em documento anexo à proposta, os sub-empregadores possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeita.
- c) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas as declarações de compro-misso subscritas pelo concorrente e por cada um dos sub-empregadores, das quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade do certificado contendo as autorizações exigidas no concurso e, bem assim, o valor total e a natureza dos trabalhos a que respeitam.
- d) Documentos de carácter económico e técnico exigidos no programa de concurso.

12 - Prazo de Validade das Propostas:

O prazo de validade das propostas é de 66 dias, nas condições estipuladas no artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

13 - Critérios de Adjudicação das Propostas:

A adjudicação da empreitada será feita ao concorrente que apresentar a proposta globalmente mais vantajosa, à qual se chegará através da análise dos factores de apreciação e respectiva ponderação a seguir indicados:

- a) Valia Técnica da proposta (1.º critério) - Ponderação = 0.50 subdividido através dos seguintes subcritérios:
 - a.1) Nota Justificativa do preço proposto - Ponderação = 0.05;
 - a.2) Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento - Ponderação = 0.30;
 - a.3) Plano de pagamentos - Ponderação = 0.05;
 - b.4) Memória justificativa e descritiva de modo de execução da obra - Ponderação = 0.10;
- b) Preço (2.º critério) - Ponderação = 0.50; Analisado através do documento b) do ponto 16.1 do programa de concurso
- c) Cada um dos critérios referidos anteriormente serão valorados de 0 a 20. A avaliação do 2.º critério resulta da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$P_i = V_{mim} \times 20 / V_i$$
 Sendo: P_i = Pontuação de cada proposta do 2.º critério; V_{mim} = Valor proposta mais baixa; V_i = Valor de cada proposta

- d) A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios: (Média ponderada = $0.05 \times$ (Pontuação 1.º subcritério) + $0.30 \times$ (Pontuação 2.º subcritério) + $0.05 \times$ (Pontuação 3.º subcritério) + $0.10 \times$ (Pontuação 4.º subcritério) + $0.50 \times$ (Pontuação 2.º critério).

14 - Propostas Variantes:

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto

15 - Propostas Condicionadas:

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações no texto das clausulas gerais ou especiais do caderno de encargos.

16 - Data de envio do Anúncio para Publicação:

Este anúncio será enviado para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, aos 21 de Junho de 2002.

Funchal e Paços do Concelho, aos 28 de Maio de 2002.

O VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
Graciano Góis

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DO FUNCHAL****AGÊNCIA DE VIAGENS BLANDY, LDA.**

Número de matrícula: 05790;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511076193;

Número de inscrição: 01 - Av.01;

Número e data da apresentação: Ap. 13/020104

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia dos secretários efectivo e suplente com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2001, em 011213 - Richard Francis Blandy.

Funchal, 27 de Maio de 2002.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

EMPRESA FUNCHALENSE DE CABOTAGEM, LDA.

Número de matrícula: 00243;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511001703;

Número de inscrição: 06 - AV.01;

Número e data da apresentação: Ap. 08/020104

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia dos secretários efectivo e suplente com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2001, em 011213 - Richard Francis Blandy.

Funchal, 27 de Maio de 2002.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,49 (IVA incluído)